DECRETO Nº 2.644/94, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.770/93, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.993".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.770/93, de 07 de dezembro de 1.993, na im/ importância de Cr$-22.100.000,00 (vinte e dois milhões e cem mil cruzeiros reais), as seguintes dotações do Orça - mento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo.

2 - GABINETE DO PREFEITO

2.1 - CHEFIA DE GABINETE

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.3.0 -Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr$-11.250.000,00

3 - DEPTO DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1 - ADMINSTRAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr$- 3.350.000,00

3 - DEPTO DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

3.2 - FINANÇAS

3.0.0.0 - Despesas correntes

PARAPUÃ sempre

DECRETO Nº 2.644/94, Cont.2

3.1.0.0 -Despesas de custeio

3.1.3.0 -Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 -Outros serviços e encargos.....Cr$- 7.500.000,00

Total Cr$-22.100.000,00

Artigo 2º -Para cobrir presente crédito será usado excesso de arrecadação.

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 09 de fevereiro de 1.994.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12 393 476/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre